

EDITAL

Isilda Vargês Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faço público o meu despacho proferido em 22 de maio do corrente ano, com o seguinte teor: No uso dos poderes conferidos pelo artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego, com a faculdade de subdelegação nos casos legalmente admitidos, no Senhor Vereador João Vasco Gambôa, no âmbito das funções que lhe foram distribuídas por meu despacho de 21 de maio, todas as competências previstas no artigo 35º da atrás citada lei, à exceção das previstas nas alíneas e) e n) do nº1 e nas alienas b) e g) do nº2 do mesmo artigo, bem como todas as demais legalmente previstas que admitam delegação, nomeadamente, as previstas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e posteriores alterações e no Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do poder de avocação. O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data. Para constar e devidos efeitos deverá o presente ser publicado em edital a afixar nos lugares de estilo e no sítio da Internet.

Paços do Município de Portimão, 29 de maio de 2019

A Presidente da Câmara,



(Isilda Vargês Gomes)